



EDITAL AVISO DE ABERTURA

ELEIÇÃO – CONSELHO GERAL PESSOAL DOCENTE

Fica por este meio informado todo o **pessoal docente** que, ao abrigo do Artigo 15º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, pode candidatar-se à eleição de representantes do pessoal docente no Conselho Geral, apresentando-se em listas constituídas que devem:

1. Conter a indicação dos candidatos a membros efetivos, em número de oito, bem como dos candidatos a membros suplentes que devem ser em igual número.
2. Assegurar, sempre que possível, a representação dos diferentes níveis e ciclos de ensino.
3. Ser rubricadas pelos respetivos candidatos que, assim, manifestarão a sua concordância.

Todos os esclarecimentos, assim como a legislação em vigor de suporte estão disponíveis a partir desta data, junto dos Serviços Administrativos e na página web da escola, em <http://escsbvr.pt/>.

Encontra-se afixado, nos locais habituais, o regulamento eleitoral a que obedece este processo eleitoral.

O Conselho Geral apela à participação de todos os docentes na constituição de listas e no respetivo ato eleitoral, fazendo votos que um elevado envolvimento se traduza num evidente esforço da representatividade dos docentes nas estruturas de gestão da escola.

Vila Real, 13 de outubro de 2021

A Presidente do Conselho Geral


